

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Santos Dumont, nº 370, Bairro São Cristóvão em Erechim/RS, CEP 99.709-370, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da CI 4063312864 e CIC nº 740.787.710-68, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de Aratiba, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Florianópolis, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Quatro Irmãos, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Ponte Preta, Severiano de Almeida, ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):

1 - BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ nº **73.730.129/0016-05**, estabelecida na cidade de **PALHOÇA/SC**, na Rua **RAYMUNDO RAMOS DA COSTA ALMEIDA, 184, BAIRRO BREJARU, CEP 88133-514, telefone 55 3522-6600**, e-mail janes@bellenzier.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **HERLON RICARDO SATO**, portador do CPF nº **000.407.550-10** e da cédula de identidade nº **6070250409**.

2 - GP PNEUS, CNPJ nº **05.291.418/0006-23**, estabelecida na cidade de **PORTO ALEGRE/RS**, na Rua **DONA MARGARIDA, 573, BAIRRO NAVEGANTES, CEP 90240-611, telefone 51 98150-6514**, e-mail licitacao@gppneus.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **ELIANDRO AZAMBUJA PORTO ALEGRE**, portador do CPF nº **757.709.620-20**.

3 - IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ nº **08.774.832/0001-77**, estabelecida na cidade de **BOA VISTA DO BURICA/RS**, na Rua **ABC, 300, VILA ZWIRTES, CEP 98918-000, telefone 55 3538-1146**, e-mail buricaveiculos@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. **BERNARDO ANDRES FLACH**, portador do CPF nº **827.447.770-72** e da cédula de identidade nº **1087834097**.

4 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ nº **36.097.231/0001-02**, estabelecida na cidade de **XANXERE/SC**, na Rua **JOAO CARLOS MARINHO, 25, BORTOLON, CEP 89820-000, telefone 49 3431-0352**, e-mail contato.milanopneus@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sra. **EDITE T. MORETTO BOMBASSARO**, portadora do CPF nº **516.757.819-15**.

5 - MODELO PNEUS LTDA, CNPJ nº **94.510.682/0001-26**, estabelecida na cidade de **BENTO GONÇALVES/RS**, na Rua **MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO, 56, CEP 95180-000, telefone 54 3455-6500**, e-mail modelopneus@modelopneus.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, portador do CPF nº **102.757.970-15** e da cédula de identidade nº **5019027035**.

6 - NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP, CNPJ nº **27.879.590/0001-20**, estabelecida na cidade de **TAPEJARA/RS**, na Rua **AV. SETE DE SETEMBRO, 238, CEP 99950-000, telefone 54 3344-1562**, e-mail nacional.pneus@outlook.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pela Sra. **MARIA VITORIA PANIZZON**, portadora do CPF nº **008.054.740-05** e da cédula de identidade nº **082503759**.

7 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº **14.974.969/0001-78**, estabelecida na cidade de **OSASCO/SP**, na Rua **PARANAENSE, 810, CONCEIÇÃO, CEP 06140052, telefone 11 4557-6879**, e-mail rogama@rogamads.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **JOSE GABRIEL DA SILVA**, portador do CPF nº **104.219.948-51** e da cédula de identidade nº **165991379**.

8 - ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº **01.820.705/0001-18**, estabelecida na cidade de **PORTO ALEGRE/RS**, na Rua **AV. SERTORIO, 6000, ANEXO 5990, PAV 04/05, CEP 91060-590, telefone 51 99293-1361**, e-mail: licita@zepneus.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **LUIS EDUARDO FERNANDES LERMEIN**, portador do CPF nº **011.139.220-95** e da cédula de identidade nº **8095918184**

, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 011/2020**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

1 - BELLENZIER PNEUS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



026	PNEUS 1000X20, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA COMUM, BORRACHUDO PARA USO COM CÂMARA, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 20MM	AT59	ANTEO/PIRELLI	96 UN	R\$ 1.244,00	R\$ 119.424,00
031	PNEUS 12.5X80X18, 10 LONAS CONVENCIONAL	PN12	PIRELLI	64 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 94.208,00
037	PNEUS 14.9X26, 08 LONAS, COMUM	TM95	PIRELLI	208 UN	R\$ 2.125,00	R\$ 442.000,00
041	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, COMUM, 16 LONAS MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BANDA DE RODAGEM 40 CM	PN14	PIRELLI	104 UN	R\$ 2.450,00	R\$ 254.800,00
042	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, COMUM, 28 LONAS	RM95	PIRELLI	338 UN	R\$ 6.150,00	R\$ 2.078.700,00
044	PNEUS 1400X24, RADIAL, 24 LONAS, E3	RM100	PIRELLI	144 UN	R\$ 6.100,00	R\$ 878.400,00
045	PNEUS 17.5 R25, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS	RM100	PIRELLI	138 UN	R\$ 5.219,00	R\$ 720.222,00
052	PNEUS 18.4 R30, COMUM, BORRACHUDO, 10 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE	TM95	PIRELLI	324 UN	R\$ 2.840,00	R\$ 920.160,00
053	PNEUS 18.4 R30, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO COM CÂMARA	TM95	PIRELLI	100 UN	R\$ 3.114,00	R\$ 311.400,00
058	PNEUS 19.5 L 24, COMUM MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, 12 LONAS	PN12	PIRELLI	236 UN	R\$ 3.087,00	R\$ 728.532,00
072	PNEUS 215X75 R15, RADIAL	s-atr	pirelli	32 UN	R\$ 855,00	R\$ 27.360,00
0087	PNEUS 700X16, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 10 LONAS	AT59	ANTEO/PIRELLI	112 UN	R\$ 534,00	R\$ 59.808,00
098	PNEU 17.5 X 25, RADIAL, 24 LONAS	RM100	PIRELLI	4 UN	R\$ 5.219,00	R\$ 20.876,00

2 - GP PNEUS

022	PNEUS 205X70 R15, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	SL369 AT	TRAZANO	298 UN	R\$ 396,00	R\$ 118.008,00
028	PNEUS 12 16.5, COMUM, 12 LONAS	ECO 5014	ATF	76 UN	R\$ 820,75	R\$ 62.377,00
030	PNEUS 12.4X24, AGRICOLA, 10 LONAS	1360 R1 12 LS	ATF	48 UN	R\$ 1.181,55	R\$ 56.714,40
033	PNEUS 12X16.5, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 10 LONAS	ECO 5014	ATF	240 UN	R\$ 821,00	R\$ 197.040,00
035	PNEUS 14.9X24, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 8 LONAS	1360 R1 12 LS	ATF	136 UN	R\$ 1.526,00	R\$ 207.536,00
036	PNEUS 14.9X24, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BORRACHUDO, 12 LONAS	1360 R1 12 LS	ATF	222 UN	R\$ 1.526,00	R\$ 338.772,00
039	PNEUS 14.9X28, 08 LONAS	1360 R1 8 LS	ATF	24 UN	R\$ 1.671,60	R\$ 40.118,40
046	PNEUS 17.5 R25, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS, L2	W-3E	MARCHER	298 UN	R\$ 3.179,25	R\$ 947.416,50
047	PNEUS 17.5X25, COMUM, 16 LONAS, COM GARRADEIRAS MODELO E3L3,	W-1 E3/L3	MARCHER	62 UN	R\$ 3.179,25	R\$ 197.113,50
048	PNEUS 17.5X25, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BORRACHUDO, 12 LONAS, L3	W-1 E3/L3	MARCHER	88 UN	R\$ 3.179,25	R\$ 279.774,00
051	PNEUS 175X70 R14, RADIAL, 04 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE	AMAZER 3G MAXX	APOLLO	258 UN	R\$ 252,80	R\$ 65.222,40
054	PNEUS 185/65 R15, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 88H	RP28	TRAZANO	137 UN	R\$ 257,45	R\$ 35.270,65
059	PNEUS 195/60 R16, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 89T	RP28	TRAZANO	126 UN	R\$ 325,65	R\$ 41.031,90
062	PNEUS 195X55 R16	NY - 901	ONYX	152 UN	R\$ 294,70	R\$ 44.794,40
065	PNEUS 195X75 R16 RADIAL	NY - 06	ONYX	240 UN	R\$ 398,60	R\$ 95.664,00



068	PNEUS 205X70 R15, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, 08 LONAS	SL369 AT	TRAZANO	16 UN	R\$ 396,00	R\$ 6.336,00
078	PNEUS 225X65 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	NY - 06	ONYX	62 UN	R\$ 469,90	R\$ 29.133,80
079	PNEUS 225X70 R15	NY - 06	ONYX	35 UN	R\$ 442,45	R\$ 15.485,75
080	PNEUS 225X70 R15, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL	NY - 06	ONYX	27 UN	R\$ 442,45	R\$ 11.946,15
081	PNEUS 225X75 R16	H188	TRAZANO	68 UN	R\$ 541,65	R\$ 36.832,20
082	PNEUS 23.1X26, RADIAL 16 LONAS, BORRACHUDO	CHAMPION SPADE GRIP R2	FIRESTONE	28 UN	R\$ 5.359,00	R\$ 150.052,00
088	PNEUS 750X16, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, COM CÂMARA	CL830	WESTLAKE	64 UN	R\$ 495,00	R\$ 31.680,00
099	PNEU 7.5 X 16, BORRACHUDO, DIAGONAL, 12 LONAS	CL830	WESTLAKE	10 UN	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
100	PNEU 7.5 X 16, LISO, DIAGONAL, 12 LONAS	CL832	WESTLAKE	4 UN	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00

3 - IRMÃOS FLACH LTDA

001	CÂMARA DE AR 1000X20 - RADIAL - TR 464 - 1ª LINHA	SC132	MAGGION	258 UN	R\$ 100,00	R\$ 25.800,00
004	CÂMARA DE AR 14.9 R24	TR218	MAGGION	78 UN	R\$ 284,00	R\$ 22.152,00
007	CÂMARA DE AR 17.5 R25 TR 220 A	TR220	QBOM	165 UN	R\$ 329,00	R\$ 54.285,00
009	CÂMARA DE AR 18.4X34	TR218	MAGGION	98 UN	R\$ 355,00	R\$ 34.790,00
014	CÂMARA DE AR 23.1X26	TR218	QBOM	56 UN	R\$ 560,00	R\$ 31.360,00
015	CÂMARA DE AR 650X16 - VÁLVULA DE BORRACHA	TR15	MAGGION	48 UN	R\$ 66,10	R\$ 3.172,80
016	CÂMARA DE AR 700X16	TR15	MAGGION	354 UN	R\$ 80,00	R\$ 28.320,00
019	CÂMARA DE AR 900X16 - VÁLVULA DE BORRACHA LARGA	TR15	MAGGION	135 UN	R\$ 110,00	R\$ 14.850,00
064	PNEUS 195X70 R15, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL	CARGOPLUS	XBRI	208 UN	R\$ 372,00	R\$ 77.376,00
073	PNEUS 215X75 R17.5, BORRACHUDO, RADIAL, 12 LONAS, SULCOS MÍNIMO 13,5MM	ROBUSTO	XBRI	248 UN	R\$ 849,00	R\$ 210.552,00
092	CÂMARA DE AR R16 - VENTIL CURTO	TR15	MAGGION	10 UN	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
093	CÂMARA DE AR R24	KM24	MAGGION	4 UN	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
095	CÂMARA DE AR 23.1 R26	TR218	QBOM	2 UN	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00

4 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

024	PNEUS 1000X20, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM	Armor Max MSD	GOODYEAR	178 UN	R\$ 1.739,00	R\$ 309.542,00
025	PNEUS 1000X20, LISO, RADIAL, 16 LONAS, MISTO: ASFALTO E PEDRA, PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE 146/143 J	Armor Max MSS	GOODYEAR	83 UN	R\$ 1.622,00	R\$ 134.626,00
027	PNEUS 1000XR20, MISTO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BORRACHUDO, PARA USO COM CÂMARA, 16 LONAS, RADIAL FG 146/143	Armor Max MSD	GOODYEAR	88 UN	R\$ 1.860,00	R\$ 163.680,00
032	PNEUS 12.5X80X18, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO BORRACHUDO, 12 LONAS, BANDA DE RODAGEM 40 CM	Suregrip Lug	GOODYEAR/TITAN	68 UN	R\$ 1.558,00	R\$ 105.944,00
034	PNEUS 14.9 X 26, 12 LONAS, COMUM	Dyna Torque II	GOODYEAR/TITAN	140 UN	R\$ 2.000,00	R\$ 280.000,00
074	PNEUS 215X75 R17.5, LISO, RADIAL, 12 LONAS, SULCOS MÍNIMO 13,5MM	Urban Max	GOODYEAR	22 UN	R\$ 921,00	R\$ 20.262,00
084	PNEUS 275X80 R22.5, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS (MISTO-ASFALTO E PEDRA), PROF. SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM	Armor Max MSD	GOODYEAR	218 UN	R\$ 1.798,00	R\$ 391.964,00
085	PNEUS 275X80 R22.5, LISO, RADIAL, 16 LONAS (MISTO-ASFALTO E PEDRA) PROF. DOS SULCOS 15.7 MM-LARGURA DA BANDA 241 MM	G386	GOODYEAR	98 UN	R\$ 1.596,00	R\$ 156.408,00



086	PNEUS 295X80 R22.5, MISTO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CÂMARA, PNEU DIANTEIRO R 297, TIPO LISO, 16 LONAS	ARMOR STEEL KELLY MSA II	GOODYEAR	126 UN	R\$ 1.647,00	R\$ 207.522,00
-----	--	-----------------------------	----------	--------	--------------	----------------

5 - MODELO PNEUS LTDA

017	CÂMARA DE AR 735X14	LTQ 1214	QBOM/Tortuga Artefatos de Borracha LTDA	348 UN	R\$ 69,00	R\$ 24.012,00
043	PNEUS 1400X24, BORRACHUDO, RADIAL, 16 LONAS, E3	OBS:14.00R24 16Lona RM100E E3 169B	Pirelli/Pirelli Pneus LTDA S/A	125 UN	R\$ 6.757,00	R\$ 844.625,00
094	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18	AG-2018	Tortuga/Tortuga Artefatos de Bor. LTDA	14 UN	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
101	PNEU 215X75 R17,5, RADIAL, LISO, 12 LONAS, 126/124 M	OBS: 215/75R17.5 12LONAS M814 126/124M	BRIDGESTONE/BRIDGESTONE DO BRASIL S/A	12 UN	R\$ 1.185,00	R\$ 14.220,00
102	PNEU 215X75 R17,5, RADIAL, BORRACHUDO, 12 LONAS, 126/124 M	OBS:215/75R17.5 12L 126/124L REG.RHD	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A	8 UN	R\$ 1.255,00	R\$ 10.040,00
104	PNEU 185/65 R14 RADIAL	ASSURANCE MAXLIFE 86H	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A	8 UN	R\$ 271,00	R\$ 2.168,00

6 - NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP

066	PNEUS 20.5 - 25 L3, 16 LONAS	E3L3	Westlake/Westlake	88 UN	R\$ 5.916,00	R\$ 520.608,00
105	PNEU 205/60 R16 RADIAL	Efficientgrip	Goodyear/Goodyear	8 UN	R\$ 364,00	R\$ 2.912,00
106	PNEU 185/60 R15 RADIAL	Eagle Sport	Goodyear/Goodyear	8 UN	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00

7 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

103	PNEU 215/75 R16 RADIAL	R51	FALKEN	20 UN	R\$ 727,11	R\$ 14.542,20
-----	------------------------	-----	--------	-------	------------	---------------

8 - ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

023	PNEUS 205X75 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	MARATHON 2	GOODYEAR/GOODYEAR	410 UN	R\$ 459,00	R\$ 188.190,00
049	PNEUS 175/65 R14, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 82T	kelly edge touring	KELLY/GOODYEAR	200 UN	R\$ 218,91	R\$ 43.782,00
050	PNEUS 175X70 R13, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL TIPO SEM CÂMARA, 82 T, 04 LONAS	kelly edge touring	KELLY/GOODYEAR	210 UN	R\$ 190,00	R\$ 39.900,00
055	PNEUS 185X14, RADIAL, 8 LONAS	MARATHON 2	GOODYEAR/GOODYEAR	80 UN	R\$ 315,00	R\$ 25.200,00
056	PNEUS 185X14, RADIAL, LISO, 08 LONAS	MARATHON 2	GOODYEAR/GOODYEAR	130 UN	R\$ 315,00	R\$ 40.950,00
057	PNEUS 185X70 R14 88 H, CAPACIDADE CARGA 560KG MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL	ASSURANCE	GOODYEAR/GOODYEAR	160 UN	R\$ 259,00	R\$ 41.440,00
060	PNEUS 195/65 R15, RADIAL	EAGLE SPORT	GOODYEAR/GOODYEAR	210 UN	R\$ 277,00	R\$ 58.170,00
061	PNEUS 195X55 R15	EAGLE SPORT	GOODYEAR/GOODYEAR	144 UN	R\$ 265,00	R\$ 38.160,00
063	PNEUS 195X60 R15, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL	kelly edge sport	KELLY/GOODYEAR	268 UN	R\$ 257,00	R\$ 68.876,00
067	PNEUS 205X55 R16, RADIAL	kelly edge sport	KELLY/GOODYEAR	56 UN	R\$ 260,00	R\$ 14.560,00
069	PNEUS 205X75 R 16, RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, COM SELO DO INMETRO, PARA USO EM VANS	MARATHON 2	GOODYEAR/GOODYEAR	66 UN	R\$ 459,00	R\$ 30.294,00
070	PNEUS 205X75 R16, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	MARATHON 2	GOODYEAR/GOODYEAR	14 UN	R\$ 459,00	R\$ 6.426,00
071	PNEUS 215X50 R17, COM ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 91V	EFFICIENT GRIP PERFORM ANCE	GOODYEAR/GOODYEAR	54 UN	R\$ 365,00	R\$ 19.710,00
075	PNEUS 215X75 R17.5, MISTO, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO RADIAL, TIPO SEM CÂMARA 8 LONAS	MSS	GOODYEAR/GOODYEAR	72 UN	R\$ 1.000,00	R\$ 72.000,00
076	PNEUS 215X80 R16, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL	GOODYEAR	GOODYEAR/GOODYEAR	136 UN	R\$ 410,00	R\$ 55.760,00



077	PNEUS 225X50 R17 94V, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTE, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL	EFFICIENT GRIP PERFORM ANCE	GOODYEAR/GOODYEAR	116 UN	R\$ 399,00	R\$ 46.284,00
083	PNEUS 235X75 R15, 104/101 COM CARGA C	kelly edge suv	KELLY/GOODYEAR	28 UN	R\$ 407,00	R\$ 11.396,00
091	PNEUS 205X60 R16, RADIAL	EFFICIENT GRIP SUV	GOODYEAR/GOODYEAR	128 UN	R\$ 308,00	R\$ 39.424,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias**, a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 011/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 011/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

- a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU**.
- b) Prazo de Entrega: A entrega deverá ser efetuada até 10 (dez) dias após a solicitação do município consorciado.
- c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
- d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20%(vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;



c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados;**

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;

b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

c) Servidor ou dirigente do Órgão;

d) Autor do projeto básico ou executivo;

e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Ocorrendo eventual majoração superveniente dos custos do fornecedor, de modo que o valor de custo supere o próprio valor registrado em Ata, devidamente comprovada por documentos hábeis, a Administração intimará os próximos classificados no certame para averiguar a possibilidade de fornecer o produto pelo preço registrado. Não havendo interessados, cancelará a Ata e iniciará outro procedimento licitatório. Nesse caso, Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento emitidas pelos Municípios previamente à informação ao CIRAU acerca da majoração dos custos pelo fornecedor deverão ser cumpridas, sob pena de aplicação das sanções definidas nesta Ata. Esse parágrafo não se aplica no caso de o Município e o fornecedor terem firmado o competente Contrato Administrativo, caso em que se aplicam integralmente as disposições do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 também para a hipótese de majoração dos custos do fornecedor.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 011/2020** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar:

- 1 - BELLENZIER PNEUS LTDA**
- 2 - GP PNEUS**
- 3 - IRMÃOS FLACH LTDA**
- 4 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
- 5 - MODELO PNEUS LTDA**
- 6 - NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP**
- 7 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- 8 - ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público Municipal da Região do Alto Uruguai, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários, bem como os limites de acréscimo de quantitativos decorrente da adesão previstos no Edital.

Eventuais penalidades decorrentes do descumprimento da Ata quanto a Entes aderentes serão apuradas e aplicadas diretamente pelos próprios aderentes, respeitados o contraditório e a ampla defesa, com posterior comunicação das ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 011/2020.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

EMPRESAS:

1 - BELLENZIER PNEUS LTDA
Representante Legal

2 - GP PNEUS
Representante Legal

3 - IRMÃOS FLACH LTDA
Representante Legal



4 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
Representante Legal

5 - MODELO PNEUS LTDA
Representante Legal

6 - NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP
Representante Legal

7 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Representante Legal

8 - ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Representante Legal

**ANEXO IV****MINUTA CONTRATO Nº****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**

Contratante: _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato por seu Prefeito.

Contratado: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: _____

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ _____.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até _____, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de _____.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) amigavelmente por acordo entre as partes;
- b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;
- c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
- d) naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. _____, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Data _____



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Município Contratante

Contratada